



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

NAUDIR ANTÔNIO SCHMITZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E DE TÍTULOS do Edital de Concurso Público 01/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos de inscrições nº 0439 – 0423 – 0022 a revisão da nota da prova objetiva, alegando terem mais acertos que o apresentado na publicação da nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, as notas estão de acordo com a marcação em seus cartões. Os candidatos podem conferir o cartão resposta na área do candidato clicando em “cartão resposta”.

Recursos sobre questões já foram julgados em ato anterior, não sendo objeto deste ato.

Alfredo Wagner, 24 de janeiro de 2020

NAUDIR ANTÔNIO SCHMITZ
Prefeito Municipal